

PORTARIA Nº 073/2011.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO as determinações contidas nos arts. 82 e 235, do Regimento Interno desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO ainda a solicitação de providências urgentes remetida a esta Casa de Lei, conforme consta no Ofício nº 090/2011-SI, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que trata notificação da existência de diversas duplicidades na denominação de vias públicas em nosso município.

R E S O L V E:

Constituir, como constituída tem, a Comissão Especial Temporária de Análise de Duplicidades nas Denominações de Vias Públicas de nossa cidade, da forma que se segue, para, no prazo de 90 (noventa) dias, realizar um estudo e propor as devidas modificações necessárias, no que concerne as atuais ocorrências de duplicidade na denominação de vias públicas de nosso município.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

Presidente – José Moura Filho;

Secretário – Inácio Marques Vieira;

Relator – José Afrânio Marques de Melo; e

Membro – José Manoel de Lima.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 09 de maio de 2011.

FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO

- PRESIDENTE INTERINO -